



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

LEI Nº. 875, de 31 de maio de 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e dá outras providências.

WALDEMAR LAURIDO RICHTER, Prefeito Municipal de FORQUETINHA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e artigo 149, I da Constituição Estadual, e art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017.

Parágrafo único: Constituem anexo desta lei:

Anexo Único – Demonstrativo dos programas e ações do governo para o período 2017 a 2014 por Unidade Orçamentária.

Art. 2º. Os valores constantes no anexo a esta Lei possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

Art. 3º. As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas e ações serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos programas de governo através de Decreto.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar 101/2000, § 4º, I, "e".

Art. 7º. Os programas desta Lei poderão ser financiados com recursos próprios, com recursos oriundos de outros entes governamentais, de parcerias implementadas com outros municípios e com a iniciativa privada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2013.

WALDEMAR LAURIDO RICHTER,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

JOICE ELIANDRA RUPPENTHAL,
Secretária de Administração e Fazenda.

PPA 2014/2017
ANEXO ÚNICO – DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVER-
NO 2014 A 2017

Órgão Orçamentário: 01 - Câmara de Vereadores.

Função 01 - Legislativa

Subfunção 031 – Ação Legislativa

Programa 01 – Desenvolvimento do Legislativo.

Objetivo: Ações necessárias para que o legislativo cumpra com suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.

Ação 001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
3,5%	385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 02 - Gabinete do Prefeito.

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 02 - Gestão Estratégica Governamental.

Objetivo: Ações necessárias a coordenação estratégica do Poder Executivo.

Ação 002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
3,5%	385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 03 – Secretaria de Administração e Fazenda

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 03 – Administração Governamental .

Objetivo: Ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, do setor público, assegurando a eficiência e o controle da gestão municipal.

Ação 003 – Reforma e pintura dos Centros Administrativos.

Ação 004 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Função 06: Segurança Pública

Subfunção 182: Defesa Civil

Programa 21 – Segurança Pública

Objetivo: Ações visando implementar melhorias na segurança pública.

Ação 035 – Apoio à Segurança Pública

Função 22 – Indústria

Subfunção 691 – Promoção Comercial

Programa 04 – Desenvolvimento comercial, industrial e de serviços.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento do comércio, da indústria e da prestação de serviços através de ações de incentivos e de implantação de infra-estrutura.

Ação 009: Implantação Infra estrutura Área Industrial

Ação 007 – Incentivo a Indústria e ao Comércio

Função 28 – Encargos Especial

Subfunção 846 – Outros Encargos Especiais

Ação 006 – Sentenças Judiciais

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
12%	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Função 12 – Educação

Subfunção 361 – Ensino Fundamental

Programa 05 – Gestão do Sistema Educacional

Objetivo: Ações destinadas a manutenção, qualificação, coordenação, supervisão e avaliação do sistema educacional, em todas as suas instâncias administrativas, visando a formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo.

Ação 010 – Manutenção da Secretaria de Educação

Ação 011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ação 012 – Manutenção do Transporte Escolar

Ação 013 – Manutenção da Merenda Escolar

Subfunção 362 – Ensino Médio

Ação 014 – Manutenção do Ensino Médio

Subfunção 365 – Ensino Infantil

Ação 012 – Manutenção do Transporte Escolar

Ação 013 – Manutenção da Merenda Escolar

Ação 016 – Manutenção da Educação Infantil

Função 13 – Cultura

Subfunção 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa 06 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objetivo: Ações que visam a preservação do acervo e da identidade cultural regional, implantação de infra-estrutura turística, do desporto e promoção do turismo.

Ação 017 – Conclusão da Praça Municipal Júlio Redecker

Subfunção 392 – Difusão Cultural

Ação 018 – Manutenção de Eventos e Parque de Exposições

Função 23 – Comércio e Serviços

Subfunção 695 – Turismo

Ação 020 – Incentivo ao Turismo

Ação 044 – Paradoiro Junto ao Pórtico da BR 386

Função 27 – Desporto e Lazer

Subfunção 812 – Desporto Comunitário

Ação 019 – Implantação de Infra estrutura para Atividades Desportivas

Ação 022 – Manutenção das Atividades Desportivas

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
26%	2.860.000,00	3.146.000,00	3.460.600,00	3.806.660,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário: 05 – Secretaria de Saúde, Habitação e de Assistência Social

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 07 – Promoção da Saúde.

Objetivo: Ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população.

Ação 025 – Ampliação e Adequação dos Centros de Saúde

Ação 027 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 08 – Promoção da Assistência Social

Objetivo: Ações destinadas a promover o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.

Ação 028 – Manutenção da Assistência Social

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
18%	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentário 06 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Função 20 – Agricultura

Subfunção 606 – Extensão Rural

Programa 09: Desenvolvimento da Produção Rural

Objetivo: Ações desenvolvidas para promover, incentivar, supervisionar e assistir a produção agrícola e pecuária regional. Ações no sentido de planejar, promover e criar condições ótimas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor. Ações destinadas a implantação de infra-estrutura rural.

Ação 029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Ação 030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias

Ação 032 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Ação 048 – Recuperação e Preservação de Vertentes

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
23%	2.530.000,00	2.783.000,00	3.061.300,00	3.367.430,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentária 07 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa 10: Promoção da Infra estrutura urbana e rural.

Objetivo: Ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito; Ações que visam a prestação de serviços urbanos de utilidade pública, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos cidadãos; Ações relacionadas a implantação, a ampliação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação nas vias e logradouros públicos; Ações relativas a coleta, varrição e lavagem de vias públicas e destinação final de lixo; Ações relacionadas com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, construção de fossas assépticas, construção, manutenção e operação de sistemas de esgoto sanitário e drenagem sanitária; Ações relativas a estudos, projetos, desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, inclusive pontes, viadutos e outras obras de arte

especiais, visando a manutenção e ampliação das rodovias municipais; Ações envolvendo a construção, ampliação, conservação e manutenção de parques, praças, jardins e reservas ecológicas.

Ação 039 – Pavimentação de Ruas e Calçadas de Passeio

Ação 040 – Construção de Pontes e Estivas

Ação 041 – Construção de Abrigos de ônibus

Ação 045 – Construção de Praça Municipal

Subfunção 452 – Serviços Urbanos

Ação 037 – Ampliação e Construção de Redes de Luz

Ação 046 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Ação 047 – Pavilhão do Prque de Máquinas

Ação 032 – Manutenção do Departamento de Trânsito

Ação 036 – Manutenção da Secretaria de Obras

Ação 038 – Manutenção da Iluminação Pública

Ação 042 – Conservação de Veículos e Máquinas

Ação 043 – Manutenção das Vias Urbanas

Função 17 – Saneamento

Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano

Ação 033 – Implantação do Sistema de Saneamento Básico

Ação 034 – Manutenção do Abastecimento de Água

Ação 035 – Construção de Redes de Água

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
12%	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00

Indicadores: em construção.

Órgão Orçamentária 08 – Reserva de Contingência

Função 99 – Reserva de Contingência

Subfunção 999 – Reserva de Contingência

Ação 99 – Reserva de Contingência

%	2014	2015	2016	2017
01%	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00

Órgão Orçamentário: 09 – Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio

Função 04 – Administração

Subfunção 127 – Ordenamento Territorial

Programa 57 – Planejamento Urbano

Objetivo: Ações destinadas ao ordenamento e planejamento urbano e rural, bem como o fomento da indústria e do comércio.

Ação 045 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Indústria e Comércio.

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2014	2015	2016	2017
01%	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00

Indicadores: em construção.

Valores totais:

%	2014	2015	2016	2017
100%	11.000.000,00	12.100.000,00	13.310.000,00	14.641.000,00